



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.311

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria de Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente		
01.07.01.18.541.0591.2.215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(915)	20.000,00
	Fonte de Recurso - 01		
		TOTAL	20.000,00

PARA:

01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente		
01.07.01.18.541.0591.2.215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-Aplic.Direta	(916)	20.000,00
	Fonte de Recurso - 01		
		TOTAL	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de novembro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8311
FOI PUBLICADA(O) em 02/12/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)